

Publicado no Jornal "Gazeta de Bebedouro"

Data: 29/03/2003

Ano 78

Nº 7468

Página B-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3269, DE 26 DE MARÇO DE 2003.

(Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Walter de Oliveira Cávoli e Carlos Adalberto de Jesus Crivelari).

Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.

DAVI PERES AGUIAR, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Pela presente lei, fica alterada a denominação da Creche Municipal Criança Feliz, localizada à Rua Antonio Gomes, 1805, Jardim União, para **Creche Municipal Paulo Madeira**.

ART. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 26 de março de 2003.

Davi Peres Aguiar
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 26 de março de 2003

Roberto Afonso Giampaolo
Diretor de Gabinete